

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1187/XIV/2.^a

Deslocação do Presidente da República a Andorra

Sua Excelência o Presidente da República requereu, nos termos do n.º 1 do artigo 129.º e da alínea *b*) do artigo 163.º da Constituição, o assentimento da Assembleia da República para se deslocar a Andorra, entre os dias 20 e 22 de abril, para participar na XXVII Cimeira Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo.

Assim, apresento à Assembleia da República, nos termos regimentais, o seguinte projeto de resolução:

“A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea *b*) do artigo 163.º e do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, dar assentimento à deslocação de Sua Excelência o Presidente da República a Andorra, entre os dias 20 e 22 de abril, para participar na XXVII Cimeira Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo”.

Palácio de São Bento, 7 de abril de 2021

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

(Eduardo Ferro Rodrigues)